



Documento assinado digitalmente
MANOEL ARAGAO MUNIZ
Data: 12/09/2023 17:24:29-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA **MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representado pelo(a) **Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004099072797, e do CPF nº 048.036.333-12, residente e domiciliada em Sobral - CE, na Rua Joaquim Trindade, nº 102, e do outro a empresa **MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME**, com sede na Rua Manoel Marinho, Nº 510 – Bairro Domingos Olímpio, Cep: 62022-305 – Sobral - CE, Fone: (88) 99203-4769 , inscrita no CNPJ sob o nº **13.037.358/0001-30**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005031049836, e do CPF nº 092.251.103-91, residente e domiciliado em Sobral – CE, Rua Manoel Marinho, Nº 510 – Bairro Domingos Olímpio, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 24,98% (vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor total do contrato 101/2022, referente a **aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar)**, ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 5.117,00 (cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 6.390,30 (seis mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Qtde Inicial do contrato	Unid	Valor inicial do contrato	Qtde de acréscimo	Acréscimo até 24.98%	Valor atualizado do contrato
1	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS.</p> <p>Descrição complementar: acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde</p>	645	garrafão	R\$ 3.837,75	161	957,95	R\$ 4.795,70
2	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS.</p> <p>Descrição complementar: acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde.</p>	215	garrafão	R\$ 1.279,25	53	315,35	R\$ 1.594,60

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,30

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral(CE), 12 de Agosto de 2023



Documento assinado digitalmente

URSULA PRISCYLA SANTANA
NOBREGA
Data: 14/09/2023 16:14:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

URSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA
CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente

MANOEL ARAGAO MUNIZ
Data: 12/09/2023 17:24:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL ARAGÃO MUNIZ
CONTRATADA:

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

ANA BEATRIZ SOUSA PRADO
Data: 13/09/2023 13:41:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANTONIO AVILA
Data: 14/09/2023 10:07:58
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOSE CLAUDIO PINTO MARTINS
Data: 15/09/2023 14:45:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCURADOR CHEFE - AMA
JOSÉ CLAUDIO PINTO MARTINS
OAB 39686

23	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	30176
24	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
25	CASTO HILDO FONTENLE DE CASTRO	9604
26	CESAR RIBIANO MENDES	15023
27	CICIRO XIMENES FERNANDES	30177
28	CRISTOVÃO JUNIOR LIMA FERREIRA	18020
29	DANIEL SILVA SOUSA	30180
30	DANILO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA	24502
31	DAVI GOMES AVILA MENDES	43843
32	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
33	DAVID FERREIRA DE SOUZA	30178
34	DAVID MELO DE SOUSA	30179
35	DOUGLAS LIMA SOUSA	30182
36	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
37	EDUARDO MACIEL NETO	30183
38	ELIAS DE FREITAS	8861
39	ELIEZIR DE OLIVEIRA FONTELES	38275
40	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
41	ENNIO VENZUOLI CAVALCANTE FERREIRA	741
42	ERIVAN FERREIRA ALVES	30184
43	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
44	EVAIR SANTOS BARBOSA	43844
45	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
46	FABIO CRUZ NERES	24524
47	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
48	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
49	FLAVIO MELO MENDES RODRIGUES	30185
50	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
51	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
51	FRANCISCO CESAR RIBEIRO	276
52	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	209
53	FRANCISCO CLECIO ALCANTARA CARVALHO	8847
54	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
55	FRANCISCO DEFRISIO MENDES	8362
56	FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE	9599
57	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
58	FRANCISCO ESLEY DE SOUSA	24570
59	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
60	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363
61	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
62	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
63	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	24526
64	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	30188
65	FRANCISCO JACKSON ALMEIDA DA SILVA	43846
66	FRANCISCO JALSON LOPES DE CARVALHO	24484
67	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
68	FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA	17965
69	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
70	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
71	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
72	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
73	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
74	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
75	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	24537
76	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
77	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	30190
78	FRANCISCO WESLEY MESQUITA LIMA	43847
79	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
80	GABRIEL RIPARDO SOUSA	43848
81	GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317
82	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
83	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
84	JANDIER SALES MELO	8155
85	JANILSON DE LIMA GOMES	15026
86	JEFFERSON DOS SANTOS JERONIMO	281
87	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	24403
88	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	388
89	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
90	JOAO BATISTA JUNIOR	733
91	JOAO CARLOS DE SOUSA SILVA	8145
92	JOAO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
93	JOAO PAULO TELES DA ROCHA	43850
94	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
95	JOAS ANDRADE MAGALHAES	24480
96	JORGE RODRIGUES FRANCA	24487
97	JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
98	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	24571
99	JOSE ARIMATEIA PAULO FILHO	30193
100	JOSÉ CARLOS XIMENES	9605
101	JOSÉ CESAR PAIVA GOMES	8374
102	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	30194
103	JOSE EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
104	JOSE ERIC RODRIGUES LIMA	24553
105	JOSE GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	43851
106	JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	287
107	JOSE RAY DE SOUSA FERREIRA	43852
108	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
109	LEON DINIZ UCHOA FARIAS	43853
110	LUCAS CAETANO PEIXOTO	30196
111	LUCAS CUNHA DE MELO	24482
112	LUCAS JONAS FREIRE	24555
113	LUIZA HELENA ROCHA RIBEIRO	43854
114	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
115	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	43855
116	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
117	MARIA IVONE MORENO VASCONCELOS	301
118	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198
119	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	43857
120	NYELSSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	43858
121	ORLANDO NERY DE FREITAS	9589
122	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
123	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
124	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
125	PAULO YVTHISON SOUSA DOS SANTOS	30199
126	PEDRO ALVES FILHO	8390
127	PEDRO DIOGEM ALVES DE SOUSA	8844
128	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
129	REGINALDO SILVA DA COSTA	8120
130	RICARDO MATOS LOIOLA	30200
131	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
132	ROBSON CARVALHO SILVA	30201
133	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
134	ROMARIO BOTO PONTE	38276
135	ROMARIO VICENTE PAIVA	18017
136	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
137	SAVIO DOS SANTOS SOUSA	8454
138	SEBASTIAO FEIO DE MELO NETO	30203
139	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
140	THIAGO ESPRAS FONTELES	43860
141	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
142	THIAGO ALVES MATOS	30204
143	THIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
144	TYRONE TEIXEIRA SOARES	43861
145	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
146	VANESSA ALVES DOS SANTOS	43862
147	VICTOR DE SOUSA COELHO	30207
148	WARRLEYTON MENDONÇA RODRIGUES	43863
149	WENDEL PEREIRA GOMES	30206
150	WESHLEY LIBERATO DA SILVA	30207
151	WISLEY MENEZES DE PAIVA	24549
152	WLANDIER MAGSON BARROS BEZERRA	18004
153	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	17975
		8856

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 031/2023 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, da Gerência de Fiscalização, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, durante o período de férias do seu titular ALINE BARBOSA CAETANO, a partir de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 18 de setembro de 2023. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA. **CONTRATADA:** MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representada neste ato pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. **DO OBJETO:** tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 24,98% (vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor total do contrato 101/2022, o valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 5.117,00 (cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 6.390,30 (seis mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. **DO OBJETO:** tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para referente a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o §2 do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA, representante da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 041/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear FERNANDO DIOGO PORTELA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Serviços de Água, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 18 de setembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 042/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de